



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1523/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o teor do Processo n.º 23206.000642.2019-16;

considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 12/03/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 01 ano, 07 meses e 23 dias, prestado pela servidora LUCIARA GARCIA MORALES, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 04 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/06/2019 15:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24632

Código de Autenticação: f846ffaf91

